



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

TA Nº 004 /2021 CONVÊNIO Nº 012 /2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Jarbas Soares Júnior** doravante denominada **Procuradoria**, e o **Município de Santana do Jacaré**, com sede Avenida Padre Nagib Gibran, 70, Centro, Santana do Jacaré/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.888.116/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Renato Tirado Freire** e pelo Procurador Municipal, Senhor **Marcelo Soares Nascimento**, doravante denominada **Município**, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 8º da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, da Lei Complementar nº 34 de 14/09/94, e da Resolução PGJ nº 30 de 26/12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA – Do Objeto

O presente convênio tem por objetivo formalizar as condições de concessão de estágio a 4 (quatro) estudante(s) regularmente matriculado(s) em ensino de graduação ou pós-graduação, pelo **Município** junto as Promotorias de Justiça da comarca de Campo Belo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.


Renato Tirado Freire
PREFEITO MUNICIPAL


Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça


Marcelo Soares Nascimento
PROCURADOR MUNICIPAL
143-576

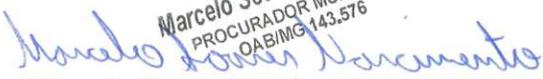
Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Procuradoria:


Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Município:


Marcelo Soares Nascimento
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/MG 143.576
Procurador Municipal de Santana do Jacaré


Renato Tirado Freire
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal de Santana do Jacaré